

- Presidente -
Ata de sessão extraordinária do TRE

No dia cinco de Julho de mil novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Faria e Souza, Doutor Neto, Drs. Bahia Santos, Magalhães Pinto, Agénor de Sena e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Tenas Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Dr. Dr. Gerson de Santo Anulo Boson. **Fulgamentos.**

Processo nº 205/59 de Araguaia Escrevente Eleitoral Relator: Des. Faria e Souza.

Aprovaram o exercício do escrevente Gral. do Boito e designaram por escrevente eleitoral de zona o escrevente do 2º. Ofício Manoel Benam Dittencourt. Consultas nº 22 e Sacramento Consultante: Juiz Eleitoral Relator Des. Doutor Neto. Desprezaram a consulta conforme as notas técnicas. Considerando o Tribunal consultar o Exmo. Tribunal Superior Eleitoral se há necessidade ou não de confirmação das listas dos eleitores presentes, de lá a

Emergiu-se então o Sr. Antonio de Aguiar
Lima e os seus discursos sobre o assunto.
Onde mais houve, foi encerrada a sessão.
E, José Antonio Lima, Secretário,
Lima e outros, etc.

Antônio Pedro Torralba
- Presidente -